

# Regulamento dos JOGOS INTERNOS 2017

por Emerson Magalhães dos Santos — publicado 03/10/2017 14h41, última modificação 10/10/2017 10h25

## CAPÍTULO I

### DO OBJETIVO

**ART. 1º** - Os JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – MARAGOGI 2017, têm por objetivo promover a integração dos segmentos da comunidade interna do IFAL, através da participação de todos os alunos devidamente matriculados, nas diversas competições oferecidas.

## CAPÍTULO II

### DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

**ART. 2º** - Os JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – MARAGOGI 2017 será organizado pela COMISSÃO DE EVENTOS DO CAMPUS, ficando sua execução a cargo da Comissão Técnica constituída por Portaria 55/DG e 57/DG do Sr. Diretor do Campus Maragogi do IFAL.

## CAPÍTULO III

### DAS INSCRIÇÕES

**ART. 3º** - A Inscrição será por SALA nas modalidades, caso não haja número suficiente de participantes podem juntar os alunos do mesmo ano e curso. Exemplo: 4º ano Hospedagem A e B.– modelo na última página deste Regulamento, onde constem as Modalidades e Naipes nas quais o participante concorrerá.

§ 1º - A solicitação de inscrição por equipe será feita por seu representante legal, podendo inscrever apenas uma Equipe de cada naipe por modalidade.

§ 2º - Poderão participar dos JOGOS os alunos com **IDADE até 19 anos, FREQUÊNCIA SUPERIOR A 75% e FREQUENTANDO REGULARMENTE** no mínimo 01 disciplina dos

cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio integrado, Subsequente e Superior). ***Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).***

**OBSERVAÇÃO:** Excepcionalmente, **um único** aluno com mais de 19 anos pode integrar cada equipe.

§ 3º - Os alunos que, até o início dos Jogos, encontram-se dispensados da prática de Educação Física por problemas de ordem médica, não poderão participar das competições.

§ 4º - O aluno que esteja **APENAS ESTAGIANDO**, não poderá participar dos Jogos.

§ 5º - Será considerado aluno do Campus que estiver representando, para efeito dos Jogos, quem, através dos dados da C.R.E.

§ 6º - Cada equipe pode escolher um professor de sua preferência, que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO e DISCIPLINADOR de suas equipes.

§ 7º - Além dos Atletas, só poderão ter acesso ao Banco de Reservas, 02 (dois) Professores e o Diretor do Campus.

§ 8º - Serão considerados inscritos, para efeito de participação nas competições, todos os atletas que preencham os requisitos solicitados neste Artigo.

§ 9º - Para que haja competição da modalidade deve haver pelo menos 3 equipes inscritas, na devida modalidade.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS MODALIDADES E CATEGORIAS**

**ART. 4º** - Os Jogos serão disputados nas seguintes modalidades:

**COLETIVAS:** BASQUETE misto, FUTSAL masculino e feminino, HANDEBOL masculino e feminino, VOLEIBOL misto, VOLEIBOL DE AREIA misto, FUTEBOL DE AREIA masculino e feminino, QUEIMADO misto, TENIS DE MESA masculino e feminino

**INDIVIDUAIS:** ATLETISMO, XADREZ e TÊNIS DE MESA nos naipes Masculino e Feminino

**ART. 5º** O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão o seguintes

<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>		
	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MISTO</b>
<b>BASQUETEBOL</b>			10
<b>FUTSAL</b>	10	10	
<b>HANDEBOL</b>	10	10	

<b>VOLEIBOL</b>			12
<b>VOLEIBOL DE AREIA</b>			06
<b>XADREZ</b>	3	3	
<b>ATLETISMO</b>	10	10	
<b>QUEIMADO</b>			10
<b>TÊNIS DE MESA</b>	2	2	
<b>FUTEBOL DE AREIA</b>	6	6	

§ 1º - Os atletas poderão participar de 03 (TRÊS) modalidades coletivas durante toda a competição, porém se houver coincidência de Jogos no mesmo horário, os mesmos optarão por qual modalidade vão competir.

§ 2º - Nas modalidades mistas os times deverão ter pelo menos 50% de seus integrantes do naipe feminino.

**OBSERVAÇÃO:** Excepcionalmente, **jogadoras do sexo feminino** podem se juntar com qualquer outra série para formarem as equipes.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS REGRAS, FORMAS DE DISPUTA E DE CLASSIFICAÇÃO.**

**ART. 6º** - Serão obedecidas as Regras Oficiais de cada Desporto, salvo as recomendações contidas no Regulamento Específico das Modalidades.

§ 1º - Todas as Modalidades Esportivas terão suas recomendações contidas no seu Regulamento próprio, em anexo.

**ART. 7º** - O Sistema de Disputa a ser adotado nos Jogos será estabelecido pela sua Comissão Técnica, levando-se em conta o interesse da Competição e o número de participantes.

**ART. 8º** - Se adotado o Sistema de Rodízio, a classificação das Equipes nas disputas das modalidades será feita computando-se os pontos da seguinte maneira:

VITÓRIA - 03 Pontos

EMPATE - 01 Ponto

DERROTA – 00 Ponto.

§ 1º - Se houver empate em pontos entre duas equipes nas fases de classificação, os critérios de desempate serão feitos obedecendo-se à seguinte ordem:

1º - CONFRONTO DIRETO

2º - MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS

3º - MAIOR SALDO DE GOLS

4º - MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS

5º - MENOR NÚMERO E VALOR DE SANÇÕES DISCIPLINARES

6º - SORTEIO.

§ 2º - Se houver empate em pontos entre mais de duas equipes nas fases de classificação, os critérios serão os mesmos do parágrafo anterior, excluindo-se o CONFRONTO DIRETO.

§ 3º - Para efeito das Classificações Finais por Categoria e dos Jogos, computar-se-ão pontos às Equipes classificadas nas modalidades da seguinte maneira:

1ª classificada - 10 pontos 4ª classificada - 04 pontos

2ª classificada - 07 pontos 5ª classificada - 03 pontos

3ª classificada - 05 pontos 6ª classificada - 02 pontos

## **CAPÍTULO VI**

### **DA SOLENIDADE DE ABERTURA**

**ART. 9º** - A SOLENIDADE DE ABERTURA será realizada no Campus MARAGOGI às 8 horas do dia 23/10/2017 (segunda-feira) com desfile das equipes, hasteamento das bandeiras e abertura oficial pelo Diretor do Campus Maragogi - IFAL.

**ART. 10º** - Todas as equipes que farão parte dos JOGOS devem participar da abertura com uma representação mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) atletas.

## **CAPÍTULO VII**

### **PERÍODO DE REALIZAÇÃO, DOS JOGOS E HORÁRIOS**

**ART. 11º** - As Equipes deverão apresentar-se aos dirigentes da competição, uniformizadas, de acordo com as Regras de cada esporte, 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para seu jogo e munidas de identificação, caso seja exigida pela organização.

§ 1º - Cada equipe terá uniforme próprio, de acordo com a cor característica do mesmo.

**ART.12º** - Será observada uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos somente no primeiro jogo da tabela. Após a tolerância, será considerada ausente e derrotada a Equipe que não se apresentar no local em condições de competir, e seu adversário proclamado **VENCEDOR DO JOGO**. Os jogos subsequentes não terão horários estipulados, **serão logo após o jogo anterior, sem tolerância**.

§ Único – Todos os resultados que acontecerem entre o perdedor por WXO e quaisquer outras equipes serão considerados WXO (**será considerado o placar mínimo**).

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS DIRIGENTES DOS JOGOS**

**ART. 14º** - Os Árbitros e seus auxiliares serão indicados pela Coordenação dos Jogos.

**ART. 15º** - As Autoridades escaladas não poderão ser recusadas pelos participantes.

**ART. 16º** - A Equipe que se negar a competir com as Autoridades escaladas, será considerada desclassificada da competição e seu adversário o vencedor, recebendo todos os direitos que o regulamento lhe oferecer.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS PREMIAÇÕES**

**ART. 17º** - A premiação será por modalidade.

§ 1º - A entrega das medalhas será feita na cerimônia de premiação no final de cada modalidade as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares imediatamente após as decisões.

## **CAPÍTULO X**

### **DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA**

**ART. 18º** - A DISCIPLINA e a ORDEM das equipes participantes serão de inteira responsabilidade dos responsáveis pelas equipes participantes, do professor responsável (técnico) e do capitão da equipe.

§ 1º - As INFRAÇÕES DISCIPLINARES das equipes ou de seus integrantes serão julgadas pela Comissão Técnica dos Jogos, juntamente com a equipe de disciplina do Campus.

**ART. 19º** - O Atleta **EXPULSO** em uma modalidade estará temporariamente suspenso do próximo jogo naquela modalidade, e dependendo do relatório do árbitro, será julgado pela Comissão disciplinar.

§ 1º - No caso de **FALTA** e/ou **OFENSA GRAVE**, o aluno-atleta, professor e/ou funcionário, além das punições previstas neste Regulamento e as propostas pela Comissão disciplinar., será encaminhado à Direção deste Campus para as providências cabíveis.

**ART. 20º** - Caberá direito a recurso contra irregularidades observadas durante os Jogos, sempre que uma equipe conseguir provar que a outra deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral e/ou do Regulamento Específico das Modalidades.

§ 1º - Serão competentes para INTERPOR, o responsável pela equipe.

§ 2º - Só serão examinados pela Comissão. os recursos que se fizerem acompanhar das devidas PROVAS COMPROBATÓRIAS, até 03 (três) horas após o termino do jogo em tela.

§ 3º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, de maneira legível e acompanhados das devidas provas.

Maragogi - AL, 03 de outubro de 2017.

---

*Prof. Dácio Lopes Camerino Filho*

**Diretor Geral**

**IFAL – Campus Maragogi**

**Atualizado em 10/10/2017.**